

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL Solicitação para Aplicação dos Recursos Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001	Formulário Nº 1 Página 01/01 FED00720230057
--	---

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG080/23	
3.Endereço completo: Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901			
4.Telefone: 2132890568	5.Fax: 2132890568	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2532 - 7	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [4.6]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Copa do Mundo de Florete Masculino Instambul		12.Data do Início da Execução: 12/10/2023 13.Data do Final da Execução: 16/02/2024	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
INSS TERCEIROS INSS			R\$ 337,20
PASSAGENS Aéreo para 01 treinador e 04 atletas			R\$ 51.477,30
HOSPEDAGEM E ALIMENTACAO Hospedagem para 01 treinador e 01 atletas			R\$ 9.900,00
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Despesas Viagem para para 01 treinador e 01 atletas no valor de 60,00 dólares no cambio de R\$ 6,00, conforme determina o PCF 032 - manula de viagens do COB			R\$ 4.320,00
SERVICOS TECNICOS ESPORTIVOS Serviços Técnicos Esportivos 01 treinador			R\$ 1.685,50
FRETES E TRANSPORTES transporte com motorista para 01 treinador e 01 atletas a 60,00 dólares no cambio ce R\$ 6,00			R\$ 1.440,00
INSCRICOES, ANUIDADES E TAXAS Inscrições para 04 atletas no individual a 60,00 euros cada e uma equipe composta por até quatro atletas no valor único 400,00 euros no cambio de R\$ 6,00.			R\$ 3.840,00
SEGUROS SEGUROS para 01 treinador e 04 atletas			R\$ 2.000,00
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		Não.	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 19/10/2023			
		17.Total Geral	R\$ 75.000,00
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 17/10/2023 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 17/10/2023 21.Assinatura do responsável do COB: COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
Rua da Assembleia, Nº 10, Sala 2612 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20011901
Tel: +55 - 2132890568 - Fax: +55 - 2132890568

Recibo

R\$ 75.000,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2532-7, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **COPA DO MUNDO DE FLORETE MASCULINO INSTAMBUL**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2023

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

